



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 226/2007

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131.000166/2007-11,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora **LUSMILA MARIA FONSECA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “01”, do quadro permanente deste CEFETRR, em **02** (dois) anos e **11** (onze) meses, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do inciso V do artigo 103, da Lei 8.112/90, assim discriminados:

Forma de Contribuição	Período de Contribuição	Efeito de Averbação
Autônoma – Através de Carnê	01/10/2003 a 31/08/2006	Aposentadoria

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 02 de maio de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral